

**RESULTADO FINAL | PDSE 2026 [Seleção Interna]
Edital CAPES nº 17/2025 - PDSE**

Nota	PPG	Primeiro(a) Colocado(a)	Segundo(a) Colocado(a)	Terceiro(a) Colocado(a)
7	Enfermagem	Yenny Constanza Torres Rojas	William Caracas Moreira	-
	Engenharia Civil: Recursos Hídricos	Suélho Pereira dos Santos	André Luiz Torres de Oliveira	Rafael Bezerra Tavares Vasques Landim
	Farmacologia	Natália Cavalcante Barbosa Lima	-	-
	Física	Vasco Stascxak Neto	Lucas Saraiva Alves Oliviera	Igor Pereira Cavalcanti
	Matemática	Samuel Honório Martins	Kaue Victorette Luz	
6	Ciências Marinhas Tropicais	Mariany Ferreira de Sousa	Nathaniel Gomes de Oliveira	
	Engenharia de Transportes	José Levi Chaves de Sousa	Nayara de Oliveira Gurjão	Felipe Silveira Cavalcanti Bezerra
	Engenharia de Teleinformática	Vitor Ferreira Guedes	Ernesto Gurgel Valente Neto	-
	Química	Leonardo Paes da Silva	Juliana Sales Osterno Leitão	Lucas Ramos Pereira
5	Biotecnologia de Recursos Naturais	Francisco Ewerton de Sousa Lima	-	-
	Economia	Pedro Augusto Machado Neto	Levy Silva Morais	-
	Filosofia	Paula Mariana Entrudo Rech	-	-
	Letras	Jáder Nogueira Santana II	-	-
	Linguística	Meyssa Maria Bezerra Cavalcante dos Santos	Marcus Vinícius de Paula	Alverbênia Maria Alves de Lima
	Saúde Pública	Lucía Belén Pérez	Tayná Albuquerque Tabosa	-
4	Arquitetura e Urbanismo e Design	Mariana Quezado Costa Lima	-	-
	Ciência do Solo	Josué Rodrigues Barroso	-	-
	Ciências Morfofuncionais	Francisco Raimundo Silva Junior	-	-
	Comunicação	Renata Cavalcante de Oliveira	Iago Fillipi Patrocínio Macedo	-
	Direito	Paulo de Tarso Fernandes de Souza	-	-
	Ecologia e Recursos Naturais	Virginia Gonçalves Borges	-	-
	Educação	Fernanda Maria Almeida do Carmo	-	-
	Medicina Translacional	Lucas Tadeu Rocha Santos	-	-
	Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade	Bruno Ferreira Guilhon	Beatriz Queiroz	-
A	Rede Nordeste de Ensino	Gabriela de Aguiar Carvalho	Francisco Levi Pereira Braga	-

Observações:

- Cada PPG terá 1 (uma) cota PDSE, que a critério da coordenação pode ser utilizada na 1ª ou na 2ª chamada. O(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar terá a perspectiva concreta de realização do estágio, desde que não haja divergências em sua documentação. Os(as) classificados(as) em segundo lugar ou seguintes podem ser contemplados(as) caso haja desistência do(a) primeiro(a) ou reaproveitamento de cotas na segunda chamada.
- Após a homologação realizada pela PRPPG, não será possível efetuar substituições de candidatos(as).
- A redistribuição de cotas remanescentes ocorrerá exclusivamente na fase de homologação da segunda chamada do Edital PDSE Nº 17/2025.
- Todos(as) candidatos(as) devem obrigatoriamente se inscrever no SICAPES, respeitando os prazos do edital e o período em que pretendem realizar o estágio (primeira ou segunda chamada).
- “Não será permitido o acúmulo de bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso seja verificado pelo beneficiário o acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, ele deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente” [item 2.4; Edital 17/2025]. Diante disso, sabendo que o doutorado sanduíche constitui continuidade do curso de doutorado, é vedado o acúmulo com bolsas de doutorado financiadas com recursos federais.

Etapa 1ª Chamada	Prazo	Responsável
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	de 27/09/2025 a 07/10/2025	Candidato(a)
Etapa 2ª Chamada	Prazo	Responsável
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	de 04/02/2026 a 04/03/2026	Candidato(a)